DECRETO Nº 200, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 15 / 02 / 2019

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo,** a seguir discriminados:

I- Romário Bezerra da Silva, Mat. 3385;

II- Rosely Gomes Ferreira, Mat. 3341;

III- Shirlane Mesquita da Silva, Mat. 3373;

IV- Socorro Souza Nunes, Mat. 3379;

V- Sonya dos Reis Santos, Mat. 3381;

VI- Sueleni Silveira de Souza, Mat. 3343;

VII- Thiely da Silva Santos, Mat. 3327;

VIII- Valeria dos Santos Lordes, Mat. 3444;

IX- Vanete da Veiga Assunção, Mat.3443;

X- Vera Lucia de Oliveira Matos Silva, Mat. 3445;

XI- Walkiria Macedo da Silva, Mat. 3442;

XII- Zilma Rodrigues da Silva, Mat. 3447;

AA

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 15 de fevereiro de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL